



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 109, DE 7 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 108/2025, de 6 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Prograd nº 108/2025, de 6 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 6 de maio de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

